



RESENPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RESENPREVI

Ata 127

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, as 12h15min horas, reuniram-se na sede do RESENPREVI, os membros do Comitê de Investimentos, nomeados pelo Decreto 7875 de 24.04.2014, composto pelos seguintes servidores: José Marcos Godinho Vieira, Antônio Geraldo Dias Peixoto, José Geraldo Villela, Vânia Lúcia Vasques Monteiro, Patrique César da Silva e Marcelo Pires Monteiro. O Presidente do Comitê, Sr. José Marcos, iniciou a reunião distribuindo para os membros do comitê cópia integral do relatório detalhado com a proposta de política de investimento para o exercício de 2020. O relatório traça uma análise detalhada das variáveis que compõe os cenários micro/macro econômicos que possam impactar o próximo ano. José Marcos destacou, também, que o quadro de instabilidade política da América Latina, particularmente Chile e Bolívia pode acabar afetando o fluxo de investimentos para o Brasil. A proposta mantém, basicamente, a mesma estratégia de 2019, com poucas alterações, seguindo uma linha conservadora com um viés moderado. Após as devidas análises e considerando que devemos continuar vivendo um período de grande instabilidade e um leque de incertezas que rondam o próximo exercício, com a possibilidade de redução das expectativas de ganhos com juros, exigindo maior exposição em B3, foi aprovada a proposta de política de investimento para 2020, conforme quadro resumo:

Alocação Estratégica para o exercício de 2020

			Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2020		
Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	15,00	30,00%	90,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	0,00%	10,00%	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º IV a - FI de Renda Fixa	40,00%	5,00%	30,00%	40,00%
	7º IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º V a - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VI b - Poupança	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Limite de Renda Fixa	100,00%	20,00%	70,00%	200,00%	
Renda Variável	8º I a - FI Ref em Renda Variável	30,00%	0,00%	1,00%	10,00%
	8º I b - FI de Índices Ref Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	8º II a - FI em Ações	20,00%	5,00%	15,00%	20,00%
	8º II b - FI em Índices de Ações	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 8º, III - FI Multimercado	10,00%	3,00%	10,00%	10,00%
	8º IV a - FI em Participações	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	8º IV b - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	4,00%	5,00%
	8º IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1º	30,00%	8,00%	30,00%	45,00%	
Exterior	9º A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º A II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º A III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%

O relatório detalhado, inclusive com a expectativa para os próximos 5 anos, está nos arquivos do Instituto, à disposição para consulta. A proposta agora segue para análise e aprovação do Conselho Deliberativo, conforme determinação legal.

A seguir o presidente informou que os rendimentos de outubro foram de R\$ 5.412.582,72 totalizando 144,17% no acumulado anual da meta atuarial. Dando continuidade, foi colocada a proposta para inclusão em fundos aptos a receber investimentos do Instituto o fundo Bradesco Mid Small Caps FI Ações, sendo distribuído como suporte para análise o relatório da empresa de consultoria com parecer favorável. A inclusão foi aprovada por todos. O comitê passou, então, a deliberar sobre as movimentações financeiras, ficando decido o seguinte: aplicar R\$ **579.917,18** recebidos do COMPREV no fundo **Bradesco Mid Small Caps FI Ações**; manter o total do repasse do mês de outubro/19 (R\$ 3.192.759,21) no fundo **BB Fluxo** para pagamento dos compromissos previdenciários do mês de dezembro/19 sendo o complemento para pagamento do 13º salário retirado dos fundos IRF-M1 do BB/CEF. Nada mais tendo a tratar o Presidente José Marcos deu por encerrada a reunião e eu Antonio Dias lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros presentes.

José Marcos G.Vieira
Presidente

Antonio G.Dias Peixoto
Membro

José Geraldo Villela
Membro

Marcelo Pires Monteiro
Membro

Patrique Cesar da Silva
Membro

Vânia Lúcia V.Monteiro
Membro